

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor comissionado, CLAUDI MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.641-72, para responder pelo Centro Logístico, da Superintendência Administrativa e Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 144/2023, DE 31 DE JULHO 2023.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA
PARA RESPONDER PELO CENTRO
DE FISIOTERAPIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora comissionada, FABRICIA MODESTO SIMEÃO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.104-72, para responder pelo Centro Municipal de Fisioterapia, da Superintendência de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

IMPAR

PORTARIA ADM Nº044/2023.

Araguaína – TO, 03 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, para os integrantes do Comitê de Investimentos João Pedro Miranda dos Reis, Osanan Moura dos Santos, Carlos Murad e Keslon Borges Rocha (Comitê de Investimento), Claudionor Barroso de Sousa (Conselho Fiscal), e Manoel Fabiano de Oliveira (Conselho

Deliberativo) no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, a ser realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2023 na cidade de Belo Horizonte - MG;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a inscrições no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Associação Nacional De Entidades de Previdência De Estados e Municípios - ANEPREM, CNPJ 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20230664 e Nomenclatura: Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 03 de agosto de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PROCURADORIA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 2021021858

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 03/2022, celebrado em 18/03/2022, referente à prestação de serviços de operação de sistema de cartões, para gerenciamento de abastecimento de veículos, através da utilização de sistema via WEB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema de registro de preços.

DATA DA RESCISÃO: 02 de agosto de 2023.

ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Procurador geral do Município
Portaria 005/2021

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 06, DE JULHO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Eduarda Dias Oliveira Palhares, matrícula nº 55457 e Telma Assunção Ferreira, matrícula nº51759, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do